



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA  
RUA JOSÉ ROSAS, S/N – PRÉDIO – CENTRO  
CEP:58995-000, FONE: (83) 3458.1004 - sic@manaira.pb.gov.br  
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2025, de 05 de janeiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MANAÍRA-PB, e dá outras providencias.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como, pelo Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que dispôs sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025, encaminho para discussão e votação da Câmara Municipal da seguinte Lei.

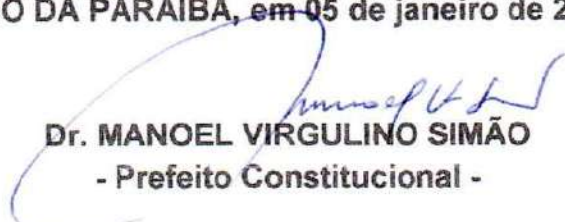
**Art. 1º** - Fica estabelecido o salário-mínimo, no âmbito da Administração Municipal de **R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, o valor mínimo legal do salário a ser recebido pelos servidores efetivos e comissionados, que percebem com base em salário-mínimo, conforme Decreto acima indicado, cujo valor passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo 1º ficam reajustados para **R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, os valores grafados a menor, nas tabelas salariais dos quadros de carreira dos servidores efetivos, bem como, comissionados do Município de Manaíra-PB, que percebem com base no mínimo legal.

**Art. 3º** - O ajuste de que trata esta Lei, obedece ao que dispõe a legislação em vigor e está de acordo ao que estabelece a Lei Orçamentária Anual – LOA, e, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, bem como Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que dispôs sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **1º de janeiro de 2025**.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, em 05 de janeiro de 2025.**

  
**Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
- Prefeito Constitucional -

  
**RECEBI-EM-10-01-25**

**CNPJ: 09.143.074/0001-51**  
Câmara Municipal de Manaíra-PB  
Rua Padre Cicero, S/N  
Centro CEP 58995-000  
Manaíra-PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA  
RUA JOSÉ ROSAS, S/N – PRÉDIO – CENTRO  
CEP:58995-000, FONE: (83) 3458.1004 - sic@manaira.pb.gov.br  
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB.**

O salário-mínimo nacional foi reajustado em **01 de janeiro de 2025**, motivo pelo qual, de forma vinculada, os municípios estão obrigados a também reajustar os pagamentos das pessoas que percebem com base em salário-mínimo, seja para cargo efetivo e/ou comissionados, para o valor de **R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, como forma de apresentar legalidade no ato do pagamento de no mínimo, o salário-mínimo, como menor valor desembolsado em favor dos seus servidores efetivos e comissionados, razão pela qual, estamos apresentando o Projeto de Lei Municipal nº 001/2025, anexo, que reajusta o salário-mínimo municipal para **R\$ R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, conforme Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que dispôs sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025, que em relação ao valor anterior o reajuste é de **7,5%**.

No caso em comento, pelo fato de o Município de Manaíra ser ente Federativo autônomo, que se rege por leis próprias, teria que regular a nível local, o valor do salário-mínimo a ser pago pelo Município, e, não poderia estipular valor menor que o previsto nacionalmente, razão do presente Projeto de Lei.

Confiante de que a Câmara Municipal compreenderá a necessidade de aprovação do presente Projeto de Lei, inclusive com efeito retroativo a **01 de janeiro de 2025**, nesta ocasião é que apresentamos o Projeto de Lei, para tramitação e aprovação pela Casa Legislativa, pedindo urgência na sua deliberação.

Sem mais para o momento, cordiais saudações.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, em 05 de janeiro de 2025.**

  
**Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
- Prefeito Constitucional -